



**Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 017, DE 21 de outubro de 2025**

*Dispõe sobre a aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar destinada ao município pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90 e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, realizada no dia 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 976.747,02 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), destinada ao município pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, para custeio/execução de cirurgias de cataratas e pterígios no âmbito para o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação unânime pelos conselheiros presentes na referida reunião;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, o recebimento da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 976.747,02 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), destinada pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto ao município de Morrinhos, .

**Art. 2º** Os recursos provenientes da emenda parlamentar serão aplicados exclusivamente na realização de procedimentos cirúrgicos de cataratas e pterígios, compreendendo exames, cirurgias e acompanhamento pós-operatório, conforme plano de trabalho aprovado.

**Art. 3º** A unidade gestora responsável pela execução dos recursos deverá observar as normas vigentes de execução orçamentária e financeira, bem como as regras específicas previstas na legislação estadual pertinente e nas instruções da Secretaria de Estado da Fazenda e/ou Secretaria de Estado da Saúde.



## Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

**Parágrafo único.** A Emenda Parlamentar que trata o *caput* será destinada a aquisição de cirurgias de cataratas e pterígios para a população de Morrinhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente  
EDSON LUIS RIBEIRO JUNIOR  
Data: 05/11/2025 19:16:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**EDSON LUÍS RIBEIRO JÚNIOR**  
Presidente do CMS de Morrinhos

Fica homologada pela Secretaria Municipal de Saúde a Resolução Nº 017/2025, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar destinada ao município pelo Deputado Estadual Júlio Pina.

Morrinhos, 21 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente  
NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM  
Data: 05/11/2025 15:09:09-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO SILVA DIEDAM**  
Secretaria Municipal de Saúde